



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 2ª Reunião Extraordinária de 2021 do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC

Às quatorze horas do dia vinte e sete de abril do ano de dois mil e vinte um, via digital, sistema "google meet", reuniram-se, sob a presidência do Chefe do Departamento, Professor Me. Joelson Agostinho de Pontes, os senhores membros do Conselho de Departamento, para a segunda reunião extraordinária de 2021 do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis. Estiveram presentes os seguintes membros: Adelmo Pedro de Oliveira Junior, Alexandre de Freitas Carneiro, Carmozina Gomes Teixeira, Evimael Alves Teixeira, José Arilson de Souza, Robinson Francino da Costa, Sérgio Candido de Gouveia e Wellington Silva Porto Neto. Os Professores Deyvison de Lima Oliveira Sidiney Rodrigues tiveram ausência justificada por estarem afastados, cursando pós-doutorado e doutorado, respectivamente. O professor Elder Gomes Ramos não compareceu por estar participando de outro compromisso agendado anteriormente. A professora Elizângela Maria Oliveira Custódio não compareceu. Passou-se em seguida a ordem dia: **1) – Abono, frequência e plano de atividade discente (MARCOS WINICIUS VIDAL CAMPOS DA SILVA)**. O acadêmico apresentou Declaração do Comando da Aeronáutica onde informam que: *“Declaro, para fins de comprovação junto a Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR campus Vilhena, que MARCOS WINÍCIUS VIDAL CAMPOS DA SILVA, portador do CPF 034.159.312-50, esteve no período de adaptação do dia 08 à 26 de Fevereiro de 2021, e que o mesmo ficou impossibilitado de comparecer ao estabelecimento durante o quartelamento de 1º a 19 de março de 2021, assim sendo incorporado ao Serviço Militar Inicial Obrigatório, na Ala 6, em 1º de março do corrente ano. Informo ainda que o Serviço Militar Inicial Obrigatório está de acordo com a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, Lei do Serviço Militar. Porto Velho, 15 de abril de 2021. Diogo Vieira Bezerra – Capitão de Infantaria da Aeronáutica/ Comandante do Esquadrão de Segurança e Defesa da Ala 6.”* O Conselho do Departamento verificou que o aluno está matriculado nas seguintes disciplinas: Economia, Planejamento e Orçamento Empresarial, Sociologia e Planejamento e Contabilidade Tributária. Após leitura da legislação e verificação do prazo de encerramento do semestre, o Conselho acatou o pedido do aluno referente ao abono das faltas, de acordo com legislação vigente, e definiu que o aluno deve seguir o material disponibilizado no SIGAA para acompanhamento dos conteúdos e que serão criados e enviados para o acadêmico planos de atividades do que será feito em cada disciplina matriculada, onde o aluno fica responsável por cumprir todas as atividades e devolver para os docentes dentro do prazo do Calendário Acadêmico, 21/05/2021. Será criado processo no SEI com a deliberação da ata e solicitado ciência do aluno. Encerradas as discussões sobre o item da pauta e nada mais havendo a tratar, o Professor Me. Joelson Agostinho de Pontes, Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC e presidente do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC, agradeceu a todos, encerrando a reunião às quinze horas e dez minutos. Eu, Carmozina Gomes Teixeira, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CARMOZINA GOMES TEIXEIRA, Assistente em Administração**, em 28/04/2021, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARILSON DE SOUZA, Vice-Chefe de Departamento**, em 28/04/2021, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO, Docente**, em 28/04/2021, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Chefe de Departamento**, em 28/04/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE FREITAS CARNEIRO, Docente**, em 28/04/2021, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SILVA PORTO, Docente**, em 28/04/2021, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVIMAEAL ALVES TEIXEIRA, Docente**, em 05/05/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0656045** e o código CRC **C8F23B9E**.
